

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

N.º DO PROCESSO:	5959/01
AUTOR:	Aloísio Petiti
N.º:	1458
DATA:	13 de 07 de 2001

L E I N° 5875/01  
de 22 de junho de 2001

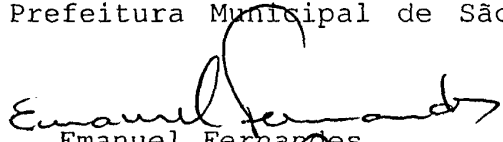
Declara de Utilidade Pública a Entidade Jeep Clube Comando da Mantiqueira.

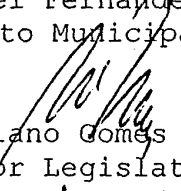
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

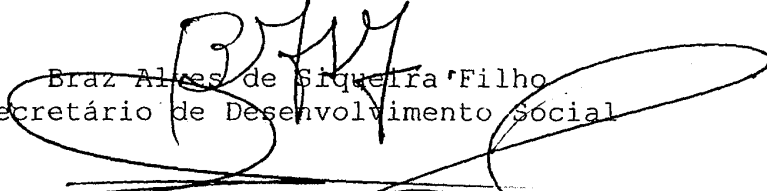
Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública a Entidade Social Jeep Clube Comando da Mantiqueira.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de junho de 2001.


  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 101/01 de autoria do Vereador Aloísio Petiti)

PI 028541-3/01.